



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.866/2025

CERTIFICÓ QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 14/07/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA “MARIA LAURA PASTORE BRAGA” O AUDITÓRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

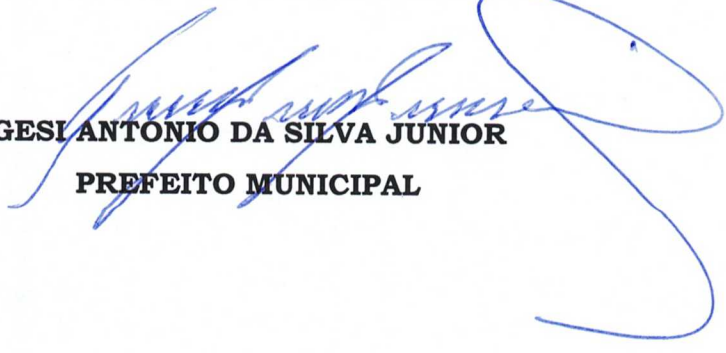
L E I

Art. 1º - Fica denominado “**AUDITÓRIO MARIA LAURA PASTORE BRAGA**” o auditório do Jardim de Infância da Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de julho de 2025.


GESL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL